

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1432 de 2 de Maio de 2024  
DATA: 02/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

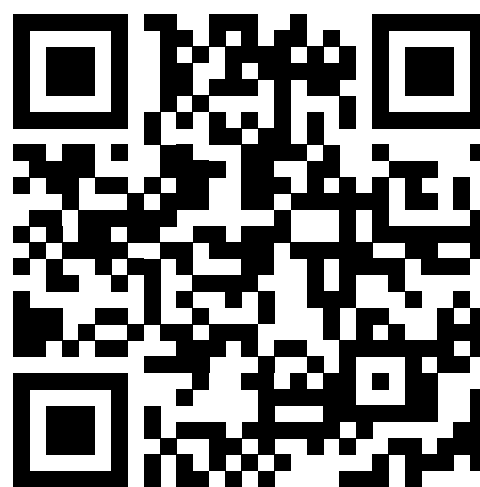
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 02/05/2024 19:46:45

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 02/05/2024 19:46:45 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 29 /2024 - PORTARIA Nº 29 DE 26 DE ABRIL DE 2024
- PORTARIA: Nº 30/2024 - PORTARIA Nº 30 DE 29 DE ABRIL DE 2024
- PORTARIA: Nº 1267 /2024 - PORTARIA Nº 1267 DE 02 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1268/2024 - PORTARIA Nº 1268 DE 02 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1269/2024 - PORTARIA Nº 1269 DE 02 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1270 /2024 - PORTARIA Nº 1270 DE 02 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1271/2024 - PORTARIA Nº 1271 DE 02 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 1272/2024 - PORTARIA Nº 1272 DE 02 DE MAIO DE 2024.

### TERMO

- ADITIVO: 1º /2024 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023-SEMAF
- ADITIVO: 1º /2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
- ADITIVO: 2º/2024 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-SEMAF



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -  
PORTARIA: Nº 29 /2024****PORTARIA Nº 29 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Ética e Conduta – CEC no âmbito do Instituto de Previdência, Gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Paço do Lumiar.*

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Complementar n.º 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA, e,

**CONSIDERANDO** o Código de Ética e Conduta – CEC do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, instituído através da PORTARIA Nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2023;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º PORTARIA Nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2023 criou a Comissão de Ética e Conduta – CEC, do PREVPAÇO, que será composta por 03 (três) membros e respectivos suplentes indicados pela Diretoria Executiva e designados, por Portaria, pelo Presidente do PREVPAÇO para mandatos de até 02 (dois) anos, permitida uma recondução,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir nomeados para compor a Comissão de Ética e Conduta – CEC, do PREVPAÇO, nos termos da Portaria nº 26 de 12 de maio de 2023:

**I – PRESIDENTE**

- ANA LAÍS DE OLIVEIRA MONTE – Matrícula nº 1011-1(Titular);
- ISIS CAROLINE BARROS SANTOS – Matrícula nº 876-2(Suplente)

**II – MEMBROS**

- ALICE VIEGAS PINHEIRO – Matrícula nº 1013-1 (Titular);
- LETICIA LEITE ALVES FERRAZ – Matrícula nº 1031-1 (Suplente).
- MARCELO BARROS CUNHA – Matrícula nº 137-3 (Titular);
- PRISCILA DANTAS AMARAL – Matrícula nº 117336-2 (Suplente).

**Art. 2º** Aos membros da Comissão de Ética e Conduta - CEC não caberá qualquer remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse público, devendo ser registrado em seus assentamentos funcionais.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão de Ética e Conduta – CEC, constam da PORTARIA Nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2023 que *Instituiu o Código de Ética e Conduta e a Comissão de Ética e Conduta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO.*

**Art. 4º** Sem prejuízo do disposto na PORTARIA Nº 26 DE 12 DE MAIO DE 2023, compete a Comissão de Ética e Conduta – CEC:

- emissão de relatório de eventuais ocorrências por ela tratadas;
- encaminhar propostas de revisão ou atualização do Código de Ética ou de Conduta, quando for o caso e das ações realizadas;
- divulgar os valores éticos no âmbito do PREVPAÇO através de palestras;
- Organizar o funcionamento da Comissão de Ética e Conduta – CEC visando a atuação responsável e transparente de todos os colaboradores e partes relacionadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**Maria José Marinho de Oliveira**

Presidente/PREVPAÇO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -  
PORTARIA: Nº 30/2024****PORTARIA Nº 30 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO**



**PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Complementar n.º 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA, e,

**CONSIDERANDO** O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e tem como objetivo a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária

**CONSIDERANDO** a adesão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS;

**CONSIDERANDO** que adesão do PEVPAÇO ao Pró Gestão teve por objetivo contribuir ainda mais com a modernização e profissionalização do RPPS, estabelecendo padrões de atividades com maior controle e transparência e melhoria na organização das atividades e dos seus processos, incrementando a produtividade, padronizando boas práticas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS no âmbito desta Autarquia Previdenciária,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir nomeados para compor a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS:

**I – PRESIDENTE**

MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA Matrícula nº 304-2.

**II – MEMBROS**

a) ISIS CAROLINE BARROS SANTOS – Matrícula nº 876-2;

b) MARCELO BARROS CUNHA – Matrícula nº 137-3;

c) JECY NOGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR – Matrícula nº 242-3.

**Art. 2º** A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS tem por objetivo orientar e acompanhar as rotinas e processos de trabalho dos gestores e servidores do PREVPAÇO, tendo sempre como parâmetro as boas práticas de gestão, constantes do Manual do Programa de Certificação da Secretaria de Previdência (Sprev), Pró-Gestão - RPPS, focada na mitigação de riscos envolvendo a autarquia e seus colaboradores, no crescimento de performance do trabalho, na organização interna e na transparência e acesso às informações.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme dinâmica a ser estabelecida pelo seu Presidente.

**Art. 4º** A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS terá duração de 01 (um) ano, podendo seu funcionamento ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS reunir-se-á ordinariamente de 15 em 15 dias, conforme calendário previamente estabelecido, e extraordinariamente sempre que o Presidente julgar necessário.

**§ 1º** As deliberações da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS deverão ser lavradas em ata devidamente assinada, publicada no sítio do PREVPAÇO e disponibilizada na Pasta Compartilhada do RPPS.

**§ 2º** A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS deverá apresentar relatório bimestral sobre os trabalhos realizados para a Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS.

**Art. 6º** Aos membros da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão RPPS, caberá o estabelecido no artigo 191, II, §2º e §4º da Lei Municipal nº 180/93, visto que as reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como todo o trabalho realizado para o cumprimento das ações necessárias para a certificação será realizado fora do horário padrão de funcionamento do RPPS, com o objetivo de não gerar prejuízo às tarefas diárias da Instituição.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente/PREVPAÇO

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1267 /2024**

**PORTARIA Nº 1267 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO do GABINETE DA PREFEITA do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **KAROLLINE SUZANE VIEIRA DA CRUZ** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado ao **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1268/2024**

**PORTARIA Nº 1268 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **JOAO VICTOR SANTOS PINHEIRO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1269/2024**

**PORTARIA Nº 1269 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **MARCIO DIAS CARNEIRO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 02/05/2024 19:46:45 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



DE MAIO DO ANO DE 2024.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1270 /2024**

**PORTARIA Nº 1270 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **ALEXSSANDRA SOUSA SIMIAO VIANA** do cargo comissionado de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1271/2024**

**PORTARIA Nº 1271 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **ANA CAROLINA DE QUEIROZ HOLANDA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1272/2024**

**PORTARIA Nº 1272 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, **ADRIANA DE PAULA AGUIAR TAVARES** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS**



DE MAIO DO ANO DE 2024.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º /2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023-SEMAF**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer).
CONTRATADA	EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n º41.520.594/0001 -49, localizada na Rua Projetada Sebastião Archer, n º 100, bairro Olho D'água – São Luís/MA , CEP: 65065-480, nesse ato representado pelo seu Representante legal, Fábio Túlio Vieira da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.03.04.0010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Dispensa de Licitação de nº 02/2023 e rege - se pelas disposições expressas do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação de prazo a contratação de empresa especializada em locação containers tipo: 01 com escritório completo com ar condicionado e banheiro e 01 com almoxarifado, que servirá como apoio provisório para da equip técnica da Administração da Praça da Família no município de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer Função: 27- Desporto e Lazer Sub-função:122- Administração Programa:0104- Incentivo e Apoio ao Esporte e Lazer Projeto/atividade: 2.014 -Gestão do Programa SEMCEL Esporte e Lazer Classificação Econômica:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:1500000000 – Recurso não vinculados de Impostos
VALOR GLOBAL	R\$26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar do dia 13 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA	12 de abril de 2024.

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ordenadora de Despesa da  
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º /2024

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	3K COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001-80, sediada na Av. 02, nº23 letra "A", Residencial Pirâmide – Paço do Lumiar/MA, neste ato representada por Carlos José Santos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	0309/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	1.1 Lei Federal nº 8.666/93.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 02/05/2024 19:46:45 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676)



OBJETO DO CONTRATO	Renovação de prazo ao 1º termo aditivo na contratação de serviços de fornecimento de malharia, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub função: 122 – Administração Geral Programa: 0.113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto Atividade: 2.040 – Gestão do Programa - SEMDES Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses, a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA	08 de fevereiro de 2024.

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 2º/2024**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-SEMAF**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	E. S. PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, situada na Rua Azulões, Nº1, quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tawer, CEP 65.075-060, Jardim Renascença, São Luis /MA, neste ato representada por Edson de Jesus da Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.03.15.0053
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, tablado, camarote, fechamento (tapumes), sonorização, iluminação, gerador, tendas, banheiros químicos e estruturas complementares celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Paço do Lumiar-Ma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto Atividade: 2.136 – Gestão do Programa SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar do dia 13 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA	12 de abril de 2024.

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA

